



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 1091

Em 20 de 6 de 07

Agueda T. Braga
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29280-000 - Fone: (27) 3288-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 83 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de cobrir despesas com energia elétrica, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

110001.2575200562.105 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

110001...	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110.....	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
25.....	Energia
752.....	Energia Elétrica
0056.....	Iluminação Pública
2.105	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
685.....	Ficha

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 18 de junho de 2007.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal